## Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 0038 de 303,47

## L E I Nº. 8463/11 DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

Denomina a Rua 08, existente no Loteamento Jardim dos Bandeirantes, de Rua Francisco Cassiano de Pontes (Chico Alfaiate).

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica denominada de Rua Francisco Cassiano de Pontes (Chico Alfaiate) a Rua 08, existente no Loteamento Jardim dos Bandeirantes.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

setembro de 2011.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de

Luiz Antonio Angelo da Silva Prefeito Municipal em Exercício

> William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Oswaldo Vietra de Paula Júnior Secretario de Planejamento Urbano

> Anderson Farias Ferreira Secretario de Transportes

Aldo Zonzinii Filho Secretario de Assuntos Jurídicos

L. 8463/11

PI 115036-7/10

## Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 563/10 de autoria dos Vereadores Cristiano Ferreira e Juvenil Silvério)

٥